

# **Câmara Municipal de Ubá**

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA 20/2016**

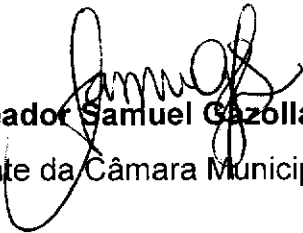
O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe o art. 169 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”,

### **RESOLVE:**

Conceder Licença Gala ao servidor Alexandre Augusto da Cunha Dini, matrícula 043, Assistente de Plenário, por 07 dias a partir de 19 de Maio de 2016, em razão de seu casamento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 31 de Maio de 2016.

  
**Vereador Samuel Gazolla Lima**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá